

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@uol.com.br

Maria do Céu, Presidente da Câmara Municipal, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO **LEGISLATIVO** **Nº 017/2013**
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO EMBU-GUAÇUENSE AO SENHOR
JOSÉ MESSIAS PIGNATARO.

Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2013.

Autores: Vereadores Maria do Céu, Agildo Bacelar da Silva, Sandro Social, André Ferreira, Toninho Valflor, Duda da Prefeitura, Manézinho Corretor, Professor Colle, Luciano de Almeida e Valdomiro Antonio Rodrigues dos Santos.

Art. 1º. Concede o Título de Cidadão Embu-guaçuense ao Senhor José Messias Pignataro.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo serão cobertas com recursos próprios de verbas consignadas no orçamento.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Plenário Benedicto Roschel de Moraes, aos 18 (dezoito) dias do mês de abril de 2013.

Maria do Céu
Presidente

Sérgio Nimoi
Secretário Administrativo

Publicado e Registrado na Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 18 (dezoito) dias do mês de abril de 2013.